**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Empresa: | CNPJ: | |
| Endereço: | | N°. |
| Complemento: | | CEP: |
| Bairro | Cidade/Estado: | |
| Telefones: | | |
| Banco: Agência: Conta Corrente: | | |
| Representante: | | |
| E-mail: | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE**  **(m²)** | **PREÇO UNITÁRIO** | **PREÇO TOTAL** |
| 01 | Elaboração de Projeto de Arquitetura de Interiores para a Inspetoria do CREA-SC, localizada no município de Blumenau/SC. Serão 04 ambientes, totalizando uma área de aproximadamente 136 m².  O escopo deverá contemplar o desenvolvimento de soluções que priorizem a funcionalidade, o conforto e a identidade visual institucional, abrangendo o estudo e a definição de layout, especificação de mobiliário — incluindo tanto móveis soltos quanto sob medida —, escolha de acabamentos e equipamentos. O projeto também inclui a análise das instalações existentes, com possibilidade de alterações nos pontos elétricos e hidráulicos, visando sua adequação ao novo layout proposto.  Além disso, a proposta deve conter Memorial Descritivo com os respectivos quantitativos e Planilha Orçamentária detalhada, documentos que irão compor o processo licitatório.  Estima-se:  **01. Sala de Atendimento** - Área: 48,10 m² (6,17m x 7,67m)   * Proposição de layout com 03 estações de trabalho; * Uma das estações deve ser mais reservada; * Inclusão de poltronas de espera para atendimento ao público.   **02. Espaço de Coworking -** Área: 39,19 m² (5,00m x 7,67m)   * Projeto aberto a propostas que promovam o uso coletivo, colaborativo e dinâmico do espaço. * Inclusão de estações de trabalho e painel para TV   **03. Sala de Reuniões -** Área: 32,33 m² (6,50m x 5,00m)   * Proposta de ambientação com capacidade para 10 a 15 pessoas; * Inclusão de mesa de apoio, painel para TV e demais elementos que favoreçam reuniões institucionais.   **04. Cozinha/Copa -** Área: 16,41 m² (5,00m x 3,00m)   * Projeto funcional que contemple a instalação de geladeira, micro-ondas, mesa, cadeiras, fogão e filtro de água, respeitando os princípios de ergonomia e aproveitamento do espaço. | 136 | R$ | R$ |
| 02 | Elaboração de Projeto de sonorização para o auditório da Inspetoria do CREA-SC, localizada no município de Blumenau/SC, com uma área de aproximadamente 126 m².  O projeto deverá contemplar a definição do sistema de som ambiente, incluindo dimensionamento e posicionamento estratégico de caixas acústicas, microfones (fixos e sem fio), mesa de som, amplificadores e demais componentes, considerando a conformidade com normas técnicas, controle de ruído, cobertura sonora uniforme e inteligibilidade da fala. Serão analisadas também as características físicas do ambiente, como altura do pé-direito, materiais de acabamento e possíveis interferências acústicas, para proposição de soluções complementares, como tratamento acústico, se necessário. Visando assim, assegurar a qualidade acústica necessária para a realização de eventos, palestras e apresentações.  Além disso, a proposta deve conter Memorial Descritivo com os respectivos quantitativos e Planilha Orçamentária detalhada, compondo a documentação necessária para o processo licitatório.  **01. Auditório (Sonorização)** Área: 125,71 m² (13,00m x 9,67m / Cap.:100 pessoas)   * Elaboração de proposta de sonorização adequada ao espaço, visando garantir a qualidade acústica para eventos, palestras e apresentações. | 125,71 | R$ | R$ |
| **Valor Total** | | | | **R$** |

**CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:**

1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;

2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade e assinatura do responsável pelo preenchimento;

5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (048) 3331-2111 ou e-mail: engenharia@crea-sc.org.br.

Declaro para os devidos fins que:

- os preços cotados incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direto ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços e ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

- para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua apresentação.**

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR**